



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MÔNICA

Santa Mônica - Estado do Paraná CNPJ 95.641.916/0001-37

Rua Marieta Mocellin nº 588 - Cep: 87.915-000

Fone/Fax (44) 3455-1107 - E-mail: prefeitura@santamonica.pr.gov.br

PROJETO DE LEI N° 033/2023

SÚMULA: Dispõe sobre a atualização do "AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO" aos Servidores Municipais do Município de Santa Mônica/Pr e da outras providências.

O Prefeito Municipal de Santa Mônica, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, submete à apreciação da Câmara Legislativa Municipal o seguinte **PROJETO DE LEI**:

Art. 1º - Fica autorizada a concessão de atualização do "AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO" aos Servidores Municipais, âmbito do Poder Executivo, Legislativo, Fundos, Emprego Público, Conselho Tutelar, detentores de cargos de provimentos em comissão e Autarquias do Município de Santa Mônica.

§ 1º A atualização será de 5,93% (cinco vírgula noventa e três por cento) com base na L.O.M nº 067/2022, art. 2º, **§ 3º ***.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Santa Mônica, aos 03 dias do mês de Abril de 2023.

LUAN GUSTAVO
FRAZATTO:060604039
05

Assinado de forma digital por
LUAN GUSTAVO
FRAZATTO:06060403905
Dados: 2023.04.05 11:14:52 -03'00'

LUAN GUSTAVO FRAZATTO
Prefeito Municipal

* **§ 3º** O valor citado no caput será alterado anualmente, na mesma data e pelo mesmo índice utilizado para a revisão geral anual da remuneração dos servidores públicos.